

Câmara

113

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

PROC. 040196
FOLHA 002

OFÍCIO Nº 039 /GP/96

DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 574 de 14 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, para a devida apreciação por esta nobre Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Jay
AGMAR DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

EXMº SR.
BRAZ RESENDE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO.

Câmara Municipal de Ouro
Preto do Oeste
Serv. de Protocolo
Recebido Em 14/02/1996
Horas: 11hs 48min

Chave

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

PROC. 04/196
LNU II 023
[Handwritten signature]

MENSAGEM Nº 563

De 14 de fevereiro de 1996.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 574 de 14 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O Projeto de Lei ora apresentado atende a uma necessidade estabelecida pelas normas orçamentárias vigentes, conforme disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que a abertura de um crédito adicional depende de Autorização Legislativa, entendendo-se então que são autorizadas por lei e abertas por decreto executivo.

Esta abertura de crédito destina-se ao pagamento de INSS de acordos trabalhistas relativos ao período de 1989 a 1994 e também ao programa de previdência social a inativos, garantido assim a aposentadoria de servidores municipais que já adquiriram esse direito.

Assim senhores vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio dos Pioneiros,

[Signature]
AGMAR DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

APROVADO

2. VOTAÇÃO

QUORUM 14 votos / 14 votos

Em: 01/02/96

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO

PROG. 040196
004
LUSI

Projeto de Lei nº 574

De 14 de fevereiro de 1996

APROVADO

1. VOTAÇÃO

QUORUM 14 votos / 14 votos

Em: 01/02/96

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Vigente na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado a pagamento de inativos e sentenças judiciais, conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.008 - Funcionamento da SEMAD

3.2.9.1.00 - Sentenças Judiciais 3.000,00

15824952.042 - Previdência Social a Inativos

3.2.5.1.00 - Inativos 8.000,00

Total 11.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito aberto, fica reduzida no orçamento vigente a seguinte dotação:

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

13764471.017 - Ampliação da Rede de Abastecimento D'água

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações 11.000,00

Total 11.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGMAR DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal